



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Aprovar a recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 26 de junho de 2024 às 13h45min, na Sala 1 da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD, conforme segue:

Presidente: Jéssica Weber Monteiro;

Vice-Presidente: Junior Rasbolt.

Art. 2º – Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 26 de junho de 2024.

JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD